



BUSCA

| | | | | | | |
|--------|-------|---------------------|-----------------------------------|--------------------|----------|--------------|
| Início | CPARQ | Sistema de Arquivos | Arquivos da Administração Central | Arquivos Setoriais | Coleções | Fale Conosco |
|--------|-------|---------------------|-----------------------------------|--------------------|----------|--------------|

Início

Ata da reunião ordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal da Bahia realizada no dia 10.09.2015.

Pauta:

Item 01: Apresentação e discussão preliminar acerca da alocação de vagas na UFBA. Expositor convidado: Professor Penildon Silva Filho (Pró-Reitor de Ensino de Graduação). O Magnífico Reitor enfatizou a conotação basicamente preliminar do referido processo, portanto, destituído de qualquer intenção deliberativa imediata e reportou-se a relevante trabalho realizado pela Professora Nice Americano da Costa sobre o tema há algum tempo, com a criação do primeiro algoritmo a ele vinculado, além de assinalar a deficiência institucional atual dos correspondentes registros disponíveis e requisidores de aperfeiçoamento, bem como a necessidade de execução de uma revisão geral dos respectivos dados por parte das Unidades Universitárias, da importância da concessão de especial atenção à atividade de pesquisa e a sua devida situação na UFBA e de uma particular reflexão, em caráter premente, sobre a forma de alocação de 49 vagas docentes disponíveis, de conotação prospectiva em relação às futuras concessões e liberações, tudo isto contribuindo e convergindo para o estabelecimento de um quadro preciso e bem estruturado como consistente subsídio para novos e futuros pleitos ao Ministério da Educação, por fim indicando o encaminhamento do assunto à apreciação das Congregações das Unidades Universitárias para posterior definição conclusiva por parte do CONSUNI. O Professor **Penildon Silva Filho**, Pró-Reitor de Ensino de Graduação, especialmente convidado a participar da reunião, procedeu à uma exposição, por ele intitulada "Proposta para a UFBA em 2015: alocação de vagas docentes", com destaque para os seguintes tópicos por ele apresentados: dimensões do modelo; debate aberto para aprimoramento; índice de carga horária (ICH); carga horária média de ensino de graduação (CHEG); carga horária média de ensino de pós-graduação (CHEPG); carga horária média de pesquisa (CHP); carga horária média de extensão (CHEX). Em seguida, o Professor **Olival Freire Junior**, Pró-Reitor de Pesquisa, Criação e Inovação, também convidado à participação naquela sessão colegiada, comentou sobre as dificuldades costumeiramente enfrentadas para mensuração e medição das atividades de pesquisa, não se dispondo de um mecanismo considerado eficiente ou ideal para sua efetivação e, a despeito da facilitação ou praticidade promovida pela sua eventual exclusão ou desconsideração, ainda assim optava pela tentativa da sua realização de forma agregada com a definição de um fator limitante e da publicização dos seus resultados, não deixando de reconhecer, contudo, os óbices enfrentados para execução das respectivas avaliações comparativas e sublinhou a importância da destinação de uma carga horária para a mencionada atividade, então sugerida, conforme indicado na proposta da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD) em valor equivalente a 25%. A Professora **Fabiana Brito**, Pró-Reitora de Extensão Universitária, igualmente convidada a participar da reunião, destacou três principais aspectos sobre o tema no que tange à existência de dificuldades de registro e caracterização da atividade de extensão à necessidade da deflagração de um movimento para sua curricularização e à inexistência de uma associação direta da sua implementação com as ações da pós-graduação. Em seguida, a Conselheira **Heloniza Costa** opinou pela principal consideração das atividades de ensino (graduação e pós-graduação) em detrimento da pesquisa e da extensão, com a dupla justificativa da elevada demanda da primeira e da reconhecida complexidade de cômputo das outras, estas por vezes vinculadas a interesses de natureza basicamente pessoal ou individual. A Conselheira **Risonete Souza** defendeu a abrangência e mensuração de todas elas, então comentando acerca do impacto produzido pela pesquisa sobre o produto global, bem como da possibilidade do cometimento de injustiças, apesar da reconhecida relevância do ensino, sobretudo acentuada após a implantação do programa REUNI. A Conselheira **Ilka Bichara** enalteceu aquela iniciativa de debate sobre o assunto em pauta, desta forma transformando a caracterização da vaga docente de moeda de negociação em mecanismo e procedimento de efetiva satisfação de demandas institucionais e sublinhou dois aspectos principais referentes à dificuldade de registro dos trabalhos de pesquisa e de extensão e à diversidade das peculiaridades e da realidade de cada Unidade Universitária, inclusive constatadas no seu interior. O Conselheiro **Arlindino Silva Neto** propôs a consideração, na fórmula apresentada pela PROGRAD, da participação dos professores nos Órgãos Colegiados Superiores da Universidade, a ser incluída no percentual de carga horária relativa à administração. O Conselheiro **Cleverson Silva** sugeriu a adoção de um comportamento de mobilização da UFBA junto ao Ministério da Educação (MEC) no sentido de uma precisa definição do número de vagas efetivamente necessário ao funcionamento regular e satisfatório da Universidade, inclusive como forma de evitar disputas internas num desconfortável processo de partilha e distribuição de quantitativo absolutamente insipiente, fruto de uma demanda reprimida acumulada, sobretudo acentuada após a aprovação do REUNI, e ratificou a complexidade de avaliação e sistematização da pesquisa, além de indicar uma possível desburocratização do conjunto daquelas tarefas, aí exemplificando, dentre outras, com a redução do número de formulários para preenchimento. A Conselheira **Maria Hilda Paraíso** externou pessoal preocupação mais vinculada com o produto das ações de pesquisa em comparação com a sua específica execução e comentou, com base na equação disponibilizada, acerca das prováveis dificuldades de conjugação das cargas horárias de graduação e pós-graduação e da importância de uma melhor definição destas no atinente aos trabalhos de orientação. O Conselheiro **Raimundo Teixeira Filho** aludiu ao caráter preliminar da discussão em curso, bem como aos cuidados requeridos pela utilização de fórmulas matemáticas e manifestou certa incompreensão relativa à diferenciada destinação de pesos de 40% para a graduação e 25% para a pós-graduação, conforme proposto, uma vez que ambas tratam da mesma atividade de ensino, assim como aos sugeridos 10% para a extensão, representativos de escasso incentivo à sua execução e implementação, por fim externando apoio ao processo de simplificação de cálculos para a alocação de vagas docentes na Universidade. O Conselheiro **Orlando Neves** endossou o comentário precedente atinente aos citados percentuais e às já relatadas opiniões referentes às dificuldades de mensuração de algumas atividades institucionais em função das diferenciadas particularidades de cada Unidade Universitária, ainda aludindo à questão dos professores desprovidos de vinculação e demais itens pontuais e específicos, tudo isto compondo um quadro de difícil conciliação de dados para efeito de embutimento e consideração numa única fórmula matemática. O Conselheiro **Paulo Balanco** propôs uma especial atenção aos casos de maior demanda de curto prazo, a serem preferencialmente atendidos e contemplados, a exemplo do Instituto de Humanidades, Artes e Ciência (IHAC), e manifestou sua opinião contrária à distinção ponderai entre as atividades de graduação e pós-graduação e favorável à inclusão da pesquisa em função do impacto por ela gerado na globalidade das ações universitárias. O Conselheiro **Messias Bandeira** associou o teor da discussão em pauta a uma suplementar finalidade de tentativa de análise da situação docente na UFBA, além de perceber uma conotação ou mensagem de certa meritocracia na fórmula utilizada, também ratificando os registros atinentes à inviabilidade de avaliação de situações comparativamente assimétricas e à adoção de mecanismos capazes de evitar a recorrente disputa de varejo pelas poucas vagas disponibilizadas e apoiou o perpasso da discussão pelas Unidades Universitárias com o principal objetivo de conciliação das distorções atualmente existentes. O Conselheiro **Marco Tomasoni** enalteceu a importância do encaminhamento do assunto ao âmbito das Congregações e comentou sobre a provável dificuldade a ser enfrentada no sentido da obtenção da conciliação do tema com o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), além de defender um procedimento de equilíbrio entre as atividades de ensino, pesquisa e extensão, constituintes do tripé acadêmico da Instituição. A Conselheira **Suzana Barbosa** também aludiu à significativa demanda reprimida sobretudo oriunda do impacto causado pela aprovação do REUNI e indagou a respeito do prazo e das prerrogativas do CONSUNI para deliberação sobre a matéria em apreço. O Conselheiro **Evandro Santos** informou sobre recente levantamento realizado pelo Instituto de Matemática, indicando uma demanda atual de vagas docentes naquela Unidade Universitária, sendo 9 no Departamento de Matemática, acrescentando que o relatório havia sido encaminhado a PROGRAD, dessa forma inferindo pela inexpressiva disponibilização de apenas 49 para toda a UFBA, já desfalçada em valores substancialmente maiores e propôs a consideração rememorativa de equivalentes trabalhos anteriores de alocação na Instituição como mecanismo simultaneamente subsidiador dos trabalhos e contrapósitor ao cometimento de eventuais injustiças no processo distributivo a ser implementado. O Conselheiro **Dirceu Martins** defendeu o imediato aproveitamento das mencionadas vagas, inclusive como forma de evitar o seu eventual recolhimento por parte do MEC e sugeriu uma acurada identificação da quantidade de turmas indevidamente assistidas, bem como uma criteriosa elaboração e aplicação das medidas a serem adotadas, aí registrando e comentando sobre as dificuldades de discussão e estabelecimento dos parâmetros ponderais a serem utilizados, por fim propondo um procedimento de distribuição das vagas em função da demanda maior atual entre as Unidades Universitárias. O Conselheiro **Adelmir Machado** sugeriu a realização de um estudo prévio, embora premente, das atuais distorções e requisição

universitária, como mecanismo balizador da distribuição das 49 vagas disponíveis, dada a absoluta inviabilidade de resolução dos problemas gerais da UFBA através daquele escasso quantitativo, a ser providenciado de modo paralelo com ampla avaliação da situação para efeito de aplicação em médio e longo prazos, mediante acurados prognósticos e planejamento para preenchimento satisfatório ao longo do tempo. O **Conselheiro Luís Fernando Adan** comentou sobre uma suposta formulação ideal que, na sua opinião, proporcionaria e concederia uma ponderação equivalente e mais equilibrada entre as atividades de ensino, pesquisa e extensão, devendo a PROGRAD ter se baseado em consistentes razões para apresentação e proposição da sua configuração através do modelo ali exposto e propôs a realização de reuniões setoriais precedentes àquelas das Congregações das Unidades Universitárias como forma de melhor embasamento e aprofundamento do assunto a ser posteriormente tratado e decidido. O **Conselheiro José Maurício Brandão** destacou dois tópicos por ele considerados de maior relevância na discussão em apreço: 1- necessária e premente definição da destinação a ser dada às 49 vagas de forma associada à execução de uma análise demonstrativa da situação universitária atual e prospectiva das respectivas condições a médio e longo prazos; 2- disponibilização de um oportuno espaço para debate e avaliação quanto à ligação e relação, na UFBA, das ações de pesquisa e extensão com o ensino. A **Conselheira Maria Hortência Nascimento** enalteceu aquela iniciativa do Reitorado de apreciação de tão polêmico assunto, ali possibilitado mediante comportamento transparente e democrático e comentou acerca das dificuldades, frequentemente constatadas, de obtenção do pleno funcionamento e atuação do corpo docente da UFBA, sobretudo desfalcado, em termos de dedicação e assiduidade, na área da graduação e opinou pela execução de uma avaliação mais acurada do tema em apreço com base num estudo pautado na equiparação das forças internas da UFBA em relação à demanda do seu conjunto institucional. A **Conselheira Naia Alban** defendeu uma atualização dos projetos pedagógicos, bem como uma racionalização no processo de solicitação de vagas para a Universidade e registrou certa dificuldade para a realização de uma análise mais precisa e embalsada do assunto, através dos elementos momentaneamente disponibilizados, além de sugerir empenho e esforço no sentido da concessão de espaço para a pesquisa e a extensão, com as devidas ponderações satisfatórias nos trabalhos em debate, sob pena de transformação da UFBA numa instituição meramente reprodutora de conhecimentos. O **Conselheiro Arthur Matos Neto** associou a utilização da proposta fórmula matemática à possibilidade de um fracasso do processo de partilha das vagas em virtude da sua incapacidade de captura e identificação das Unidades Universitárias mais carentes, não deixando de apoiar e defender, contudo, a implementação dos sugeridos levantamentos e registros acadêmicos, além da imprescindível deliberação conclusiva sobre a matéria pelo CONSUNI, de forma subsidiada e acompanhada pela PROGRAD. O **Magnífico Reitor** procedeu aos seguintes comentários e encaminhamentos: 1- garantia da decisão final do tema através do referido Colegiado Superior da UFBA; 2- importância da simultânea e conjunta preocupação com as pesquisas e o respectivo produto; 3- premência da distribuição de apenas 49 vagas para as demandas reconhecidamente mais significativas; 4- vinculação daquela oportunidade debatedora com um convite à reflexão sobre a Universidade atual e aquela efetivamente pretendida; 5- concordância com a concepção de dificuldade matemática de captura da realidade institucional através da formulação apresentada, inexistindo um mecanismo ideal e perfeito para tal consecução, sendo ela, ainda assim, considerada mais aconselhável do que uma eventual preterição de critérios com a consequente indução de uma provável barbárie; 6- inevitável modificação do banco de Professores Equivalentes da Universidade como decorrência da partilha a ser efetuada; 7- ligação do processo em exame com a gerada oportunidade de regularização e fortalecimento da UFBA para a elaboração e encaminhamento de novos pleitos; 8- ratificação da relevância de uma resolução e definição de curto prazo sobre o assunto em exame, preferencialmente, acompanhada de um estudo para médio e longo prazos; 9- importância da consideração e inclusão da pesquisa e da extensão no conjunto do processo, muitas vezes de fundamental significado para determinadas Unidades Universitárias essencialmente produtoras; 10- destaque para o caráter preliminar da apreciação da matéria em apreço, embora demarcadora do início de uma reflexão sobre tão complexa e polêmica temática universitária, a envolver ações como a correção dos respectivos dados atuais, atualização de registros, revisão de procedimentos e prosseguimento dessa discussão nas Congregações para subsequente deliberação conclusiva do CONSUNI, tudo isto com base nos elementos e colaboração a serem fornecidos continuamente pelos técnicos da PROGRAD.

Local: UFBA

Data: qui, 10/09/2015 - 14:00

O que ocorrer:

A **Conselheira Maria Hortência Nascimento** apresentou denúncia de atitude de natureza racista e de assédio de um professor de prenome Marcos, da disciplina Atelier I, da Faculdade de Arquitetura, em estágio probatório de ensino, contra uma estudante da referida Unidade Universitária, já tendo sido instaurado processo contra o mencionado docente na Ouvidoria Geral da UFBA, após repetidos comportamentos e atitudes similares por ele anteriormente perpetrados, que, inclusive, resultaram em sua demissão de duas outras universidades, FTC e UNIFACS, adicionalmente informando sobre a provável ocupação e invasão discente da próxima reunião da Congregação da aludida Faculdade como forma de reivindicação de certa agilização das respectivas medidas de apuração e punição, geralmente morosas em tais processos institucionais de sindicância, como também acontecera na Faculdade de Educação em caso semelhante, cujo resultado ainda não fora divulgado em relação ao episódio ali ocorrido, a requererem definitivas providências impeditivas ou inibidoras de novas reincidências caracterizadamente preconceituosas na UFBA. O **Conselheiro Cleverton Silva** informou a respeito do conjunto de iniciativas tomadas pela direção da Faculdade de Educação quanto ao citado incidente, devidamente encaminhado e acompanhado por alguns alunos, com as conclusões formalmente apresentadas após a correspondente apuração. A **Conselheira Naia Alban** convidou os estudantes da Faculdade de Arquitetura a participarem da já mencionada reunião de Congregação, em cuja oportunidade poderão proceder à exposição e esclarecimentos sobre a situação, efetivamente condenável, adicionalmente registrando a constituição de um Processo Administrativo Disciplinar (PAD), de andamento e tramitação lamentavelmente retardados em função da atual greve geral da Universidade, com atrasos na execução das oitivas, por fim noticiando o encaminhamento das correspondentes providências na forma regimentalmente indicada. A **Conselheira Eliete Silva** comunicou a realização de Assembleia dos servidores técnico-administrativos na manhã daquele dia com a decisão de continuidade da paralisação da mencionada categoria universitária, devendo a FASUBRA encaminhar nova proposta de reajuste salarial ao Governo Federal contendo uma redução do seu proposto parcelamento de 4 para 2 anos e comentou acerca da expectativa quanto ao estabelecimento de prazo, por parte da Reitoria, para fornecimento das respostas ao conjunto de reivindicações constantes da pauta encaminhada pelo referido segmento institucional, além de parabenizar e congratular-se com a escolha do tema da discussão travada naquela reunião do Conselho. Não mais havendo pronunciamentos, o **Senhor Presidente** agradeceu a presença e a colaboração de todos e deu por encerrada a sessão.

Ata aprovada, por unanimidade, em 20.10.2015.

Tipo de Reunião: Ordinária

Participantes: Reitor

Professor João Carlos Salles Pires da Silva
Conselheiros
Paulo César Miiguez de Oliveira (Vice-Reitor)
Lorene Louise S. Pinto (Pró-Reitora de Desenvolvimento de Pessoas)
Cássia Virgínia B. Maciel (Pró-Reitora de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil)
José Murilo P. Baptista (Pró-Reitor de Administração)
Eduardo Luiz A. Mota (Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento)
Sueli Almuina H. Silva (BIO)
Risonete B. de Souza (LET)
Luís Fernando F. Adan (FMB)
Paulo Antônio de F. Balanco (ECO)
Orlando C. Neves (IMS)
Ilka D. Bichara (IPS)
Suzana O. Barbosa (COM)
Nanci S. Novais (EBA)
Raimundo Muniz T. Filho (FIS)
Ana Luíza Q. Vilasbôas (ISC)
Eliete da S. Bispo (FAR)
Joseilton S. da Rocha (FCC)
Marco Antônio Tomasoni (GEO)
José Maurício V. Brandão (MUS)
Cleverton Suzart Silva (EDC)
Maria Hilda B. Paraíso (FFCH)

Francisco Lima C. Teixeira (ADM)
Adelmir de S. Machado (ICS)
Messias G. Bandeira (IHAC)
Dulce Tâmara L. da Silva (DAN)
Heloniza Oliveira G. Costa (ENF)
Hildenise F. Novo (ICI)

Expediente:

Havendo quórum, o **Senhor Presidente** declarou aberta a sessão e, no **expediente**, franqueou a palavra ao plenário. A Conselheira **Risonete Souza** informou a respeito da premiação do Professor Cláudio Menezes de Oliveira, do Instituto de Letras, que receberá o troféu HQMIX, considerado o "Oscar" dos trabalhos em quadrinhos e humor gráfico, internacionalmente reconhecido como o melhor prêmio da América Latina, então concedido à sua tese de doutorado, cuja confecção contou com a valiosa orientação da professora Ana Rosa Dias. A Conselheira **Sueli Silva** comunicou a realização da Semana de Biologia, no Instituto de Biologia, cujo encerramento ocorreu na data de 03.09.2015, Dia do Biólogo, ali comemorado com um caruru e festejos gerais, além de cursos, palestras e demais atividades executadas ao longo do evento, do qual também participaram, como de hábito, os servidores técnico-administrativos e docentes aposentados. A Conselheira **Maria Hilda Paraíso** noticiou o recebimento por parte do curso de Museologia, pela segunda vez consecutiva, do nível 5 41 estrelas, recentemente conferido àquele curso da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. A Conselheira **Suzana Barbosa** informou acerca de avaliação também ocorrida em relação aos cursos de Jornalismo e Produção em Comunicação e Cultura, da Faculdade de Comunicação, que resultara na concessão da nota máxima de 5 estrelas por parte do Guia do Estudante. A Conselheira **Lorene Pinto** reportou-se à rotina da sua agenda profissional para comunicar a reserva e destinação das manhãs dos dias de quinta-feira para atendimento aos dirigentes institucionais no âmbito da Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas (PRODEP). O Conselheiro **Cleverson Silva** também aludiu e informou sobre a aferição em 5 estrelas, do curso de pedagogia, da Faculdade de Educação, bem como a realização no mês de outubro vindouro para escolha da nova diretoria da mencionada Unidade Universitária. A Conselheira **Dulce Aquino** reportou-se ao citado episódio para sublinhar e associa-lo a um momento de grande riqueza para a UFBA, com destaque para a participação de todas as Unidades Universitárias ligadas à área de Artes da Instituição, aí realçando, dentre outros elementos dignos de registro, o elevado nível do Madrigal, a qualidade da peça do Professor Paulo Lima, as relevantes atuações de Iami Rebouças e Mário Ulloa, do grupo de dança etc., por fim parabenizando a Administração Central e toda a equipe envolvida com a execução daquele importante trabalho. O **Magnífico Reitor** enfatizou o intenso simbolismo e significado de emoção emanado do "UFBA Cultural", que contou com expressiva quantidade de atividades, a exemplo, dentre outras, do lançamento de mais de 20 livros, nele também identificando a importância das parcerias e da integração artística e, especificamente aludindo a protesto ali efetuado pelo maestro Fred Dantas quanto ao insuficiente apoio institucional habitualmente recebido pelas bandas filarmônicas, comprometeu-se com o fornecimento de um reforço à sua operacionalização, efetivamente justo e merecedor a ser por ele providenciado. Em seguida, o **Senhor Presidente** submeteu à apreciação e votação a minuta da Ata da reunião do CONSUNI do dia 03-08-2015, aprovada por unanimidade.

COMISSÃO PERMANENTE DE ARQUIVO - CPArq

End.: Rua Augusto Viana, s/n - Canela - Palácio da Reitoria - Térreo CEP: 40.110-060

Telefone: (0**71) 3283-xxxx Fax: (0**71) 3283-xxxx

E-mail: cparq@ufba.br